



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 14 de agosto de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00002007-11

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/2026

Objeto: Registro de Preços de fórmulas infantis e suplementos alimentares.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **CLARA NUTRI LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.857.270/0001-45, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
08	110604	PRODUTO EM PÓ COMPOSTO COM FINALIDADE DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, COM RESTRIÇÃO DE GLÚTEN E SACAROSE, PARA PACIENTES COM DIABETES. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, CAPACIDADE DE 400 G, PODENDO VARIAR ATÉ 10%. AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS E TOXICOLÓGICAS, BEM COMO A ROTULAGEM DO PRODUTO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. OBS.: CADA EMBALAGEM COM 400G EQUIVALE À UMA PEÇA.	PÇ	50	43,77

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA SILVA CARVALHO**, **Usuário Externo**, em 17/08/2026, às 08:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretário(a) Municipal**, em 24/08/2026, às 19:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19927350** e o código CRC **EF9B97C2**.